



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2245 /2023

Em, 06 de março de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES LUTERANOS DA LINHA 106, COM SEDE NO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ, NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES LUTERANOS DA LINHA 106**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES LUTERANOS DA LINHA 106, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.749.677/0001-92, com sede no Distrito de Santana do Guaporé, Av. Dom Bosco, esquina com Rua Piracicaba, nº 67, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 06 de março de 2023.

APROVADO
Em 06/03/2023
Rômulo Cardoso Xavier

SANCIONADO
Em: 10/03/2023
Corneio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Vereador/Autor – Leandro do Carmo

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

10/03/2023
Ediarciana Souza